



Prefeitura Municipal de Lorena

- ESTADO DE SÃO PAULO -

Fls. N.º 080

LIVRO DE PORTARIAS

== PORTARIA Nº 1.594 ==

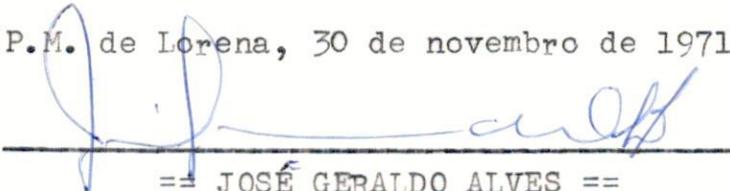
O Senhor JOSÉ GERALDO ALVES, Prefeito Municipal de Lorena, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

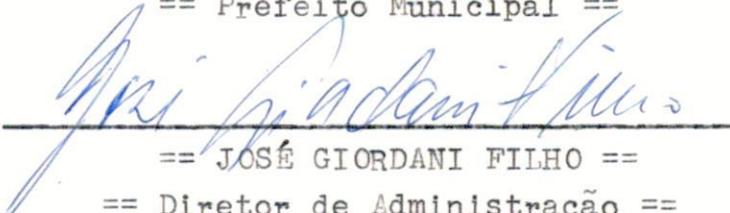
Conceder ao Sr. MARCELLO PEREIRA CARNEIRO, Assessor, padrão "L", lotado no Gabinete do Prefeito, 3 (três) meses de licença-prêmio, relativa ao 1º quinquênio, completado com o benefício da Lei nº 573 de 15 de dezembro de 1966, sendo a metade remunerada, nos termos da Lei nº 648 de 16 de maio de 1968 e a metade, restante, oportunamente mediante outro requerimento dirigido ao Sr. Prefeito, conforme pedido feito em requerimento protocolado sob o nº 2642 de 29 de novembro de 1971 que recebeu o seguinte despacho: "Deferido", face a informação do Setor de Pessoal.

Registre-se e cumpra-se.

P.M. de Lorena, 30 de novembro de 1971

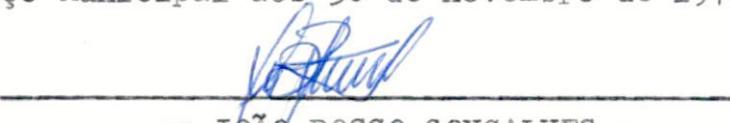

== JOSÉ GERALDO ALVES ==

== Prefeito Municipal ==


== JOSÉ GIORDANI FILHO ==

== Diretor de Administração ==

Registrada no Livro próprio do Setor de Serviços Gerais da Diretoria de Administração da Prefeitura Municipal e publicada no Paço Municipal aos 30 de novembro de 1971.


== JOÃO BOSCO GONÇALVES ==

=Encarregado do Setor de Serviços Gerais=
"Ad hoc"